

DECISÃO Nº 311, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 359/2019

Fornecedor/Representado: L.A.M. FOLINI (MUNDIAL EDITORA)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 345/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 889,62 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 348/2019

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENCIA LONDRINA EST UNIF PR)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 334/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 068/2024 – CMDCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro 2024 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Colégio Vicente Rijo**, inscrito no CNPJ nº 78.032.711/0001-35, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, 2372, Higienópolis, nesta municipalidade, na modalidade Esportiva – **projeto Voleibol**, na área de Educação, **sob o nº 143/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de maio de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

ENTIDADES

INSTITUTO ALICERCE

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS

O Instituto Alicerce torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de recargas de Gás dos CEI's Guiomar Moreira, Dom Albano, Ana Proveller, Gov. José Richa e Alicerce conforme informações a seguir:

OBJETO: 10 recargas - P13 Líquidos

12 recargas – P45 Líquidos

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25/11/2024 a 29/11/2024 das 07:00h às 17:00h.**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua José Martins de Oliveira Nº255 Cj. Mister Thomas Londrina – Pr ou e-mail: adm@institutoalicerce.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: (43)3339-2347 / (43)99108-4617

Londrina, 22 de novembro de 2024. Paulo Brito, Presidente